LEI Nº 2.638, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.009

"Denomina-se **RUA PEDRO DRAGÃO CRISTANELI,** a Rua Quatro localizada no Jardim Monte Verde"

(Autor: Vereador Francisco de Assis Carvalho Arten - PDT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA PEDRO DRAGÃO CRISTANELI,** a Rua Quatro localizada no Jardim Monte Verde.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e nove (05.10.2.009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal